SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 15 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2145

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 005/2024/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao vereador abaixo relacionado, lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim-RR/Brasília-DF/Bonfim-RR, no período de 20/05/2024 (segunda-feira) a 22/05/2024 (quarta-feira), fazendo jus a 3,5 diárias, referente a XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Muriel kim Evangelista Bueno – Vereador – CPF nº 933.669.142-20
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **023/2024.**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 14 de maio de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B2A4AE81

GABINETE PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº 004, de 13 de maio de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu Presidente, neste ato representado por Domingos Costa, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com o Processo nº 017/2024,** que trata da concessão de diárias em favor do(a) servidor(a) Domingos Costa, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da Portaria nº 004/2024, de 13 de maio de 2024, **publicada no ANO IX N° 2144, de 13/5/2024,** fazendo dela constar o seguinte:
Onde se lê: 13 de março de 2024;
Leia-se: 13 de maio de 2024.
e
Onde se lê: Processo nº 018/2024
Leia-se: Processo nº 017/2024

Bonfim/RR, em 14 de maio de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:8F44B81C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **ASPRON - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NORMANDIA- CNPJ: 04.651.133/0001-08.**
CONTRATO **Nº 046/2021.**
OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) imóvel para fins de Instalação do Conselho Tutelar em Normandia/RR, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN, pelo período de 12 (doze) meses.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (doze) meses**.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO:28/05/2024à 28/05/2025
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:14/05/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AF2E5DAA

CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024
A Pregoeira da **CCL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado, em consonância as disposições da Lei 14.133/2021, foi **SUSPENSO** considerando a necessidade de correção de erro material no Edital, comunica a **REABERTURA** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES**

IMEDIATAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 27/05/2024, às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/
Normandia - RR, 14 de Maio de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:83013AC5

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/20244

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/20244

A Pregoeira da **CCL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado, em consonância as disposições da Lei 14.133/2021, a qual foi **SUSPENSO** considerando a interrupção de energia e internet no Município de Normandia/RR, impossibilitando a devida realização do certame em conformidade com o Art.176, II e Art. 17, §2º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, portanto será anexado no processo licitatório o relatório fornecido pela Empresa Roraima Energia, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do Credenciamento, Classificação e Habilitação das Empresas presentes no Certame.
OBJETO: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR PARA O ANO DE 2024"**
Data: 20/05/2024.
Horário: Às 09h00min.
Normandia - RR, 14 de Maio de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AAC12AD9

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/20244

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/20244

A Pregoeira da **CCL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado, em consonância as disposições da Lei 14.133/2021, a qual foi **SUSPENSO** considerando a interrupção de energia e internet no Município de Normandia/RR, impossibilitando a devida realização do certame em conformidade com o Art.176, II e Art. 17, §2º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, portanto será anexado no processo licitatório o relatório fornecido pela Empresa Roraima Energia, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do Credenciamento, Classificação e Habilitação das Empresas presentes no Certame.
OBJETO: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR".**
Data: 20/05/2024.
Horário: Às 11h00min.
Normandia - RR, 14 de Maio de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação - CCL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:87FE2943

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/20244

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/20244

A Pregoeira da **CCL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o certame acima identificado, em consonância as disposições da Lei 14.133/2021, a qual foi **SUSPENSO** considerando a interrupção de energia e internet no Município de Normandia/RR, impossibilitando a devida realização do certame em conformidade com o Art.176, II e Art. 17, §2º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, portanto será anexado no processo licitatório o relatório fornecido pela Empresa Roraima Energia, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do Credenciamento, Classificação e Habilitação das Empresas presentes no Certame.
OBJETO: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR".**
Data: 20/05/2024.
Horário: Às 13h00min.
Normandia - RR, 14 de Maio de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação - CCL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3A855A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 15 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9FDC939F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Myryan Nires Servino Trajano,** no dia 15 de maio de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:36F117A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Deywilson Anselmo Kaiser,** no dia 15 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7F4B0D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 15 de maio de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:687DAC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes,** no dia 15 de maio de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN , em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AC83A2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Laucimar de Souza Magalhães,** no dia 15 de maio de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN , em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:084B04F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 15 de maio de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN , em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D8380852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gerson Luiz da Silva,** no período de 15 a 17 de maio de 2024, para fazer o Curso de Atendimento com Pacientes Especiais, Diabéticos, Hipertensos, Gravidas e Idosos, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3771423F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 024/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR LTDA - ME
CNPJ: 17.552.426/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de (Manutenção preventiva e corretiva) de Equipamentos de Informática, Aquisição de Peças (genuínas, compatíveis ou similares) e suplementos (Toner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 024/2023 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30. / 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do Samu Estadual
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30. / 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30. / 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações de Vigilância, Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
Ação: 2080

Elemento de Despesas: 3390.30. / 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

Normandia - RR, 14 de maio de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C4C15FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 023/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.090.398/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos, incluindo a confecção da arte final e acabamentos afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 023/2023 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.305.0012 – Implementação de Ações de Vig. Epidemiológica Prevenção e Controle de Doenças _ ACE
Ação: 2080
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do Samu Estadual
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

Normandia - RR, 14 de maio de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:585CE3EE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 23/01/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2067, PÁGINA 02; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 05AFCF78, referente ao**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023",onde se lê:**"Fonte de Recurso: EMENDA PARLAMENTAR"**. Leia-se:**"Fonte de Recurso: FUNDEB"**.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:49E0895D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 017/2024. DISPENSA Nº 005/2024. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.808.507/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZ ADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDIGENA KO'KO TERESA DA SILVA – COMUNIDADE CARAPARU I NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR. Fundamentaçõ Legal: Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 001/2024. Valor: R$ 94.536,85 (novventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%. Data da Assinatura: 14/05/2024.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B188E349

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CRIAÇÃO DE COMISSÃO

DECRETO Nº 027/2024.

"Autoriza a criação da Comissão para acompanhar a avaliação de Pericia Medica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

Resolve:
Art. 1º - CRIAR Comissão Municipal com objetivo de acompanhar a avaliação de Pericia Médica dos candidatos portadores de necessidades especiais classificados no Concurso Público Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelas seguintes instituições e/ou órgãos:
I – Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
II – Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra -se. Publique -se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã- RR, em 15 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:38D29756

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 875/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Edivaldo Pereira da Silva, portador (a) do CPF: 662.234.152-49, ocupante do cargo de Motorista, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/05 a 18/05/2024, Deslocamento com a finalidade de levar a caminhonete NAU3H31 para a manutenção, e conduzir o prefeito para preparativo de viagem a Brasilia/DF. Fazendo jus a 4½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:66B4C121

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 876/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de Benisio Roberto de Souza, Prefeito, no período de 14/05 a 24/05/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de preparativos de viagem para Brasília para participar da XXV macha a Brasília em defesa dos Municípios. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D217DEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 877/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento de Boa Vista – RR, o Senhor Benisio Roberto de Souza, ocupante do cargo Prefeito, para viajar com destino Brasília – DF, no período de 18/05 a 23/05/2024, deslocamento com a finalidade de participar da XXV macha a Brasília em defesa dos Municípios que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7832DB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 878/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Erlize José de Souza**,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/05 a 16/05/2024, deslocamento com finalidade de resolver assuntos administrativos. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 14 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D0AC4115

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 879 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Revelino Farias Pereira, ocupante do cargo de Motorista/Contrato Temporário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 14 /05 a 17/05/2024, deslocamento com a finalidade de realizar o translado de servidora que irá participar da **Capacitação para Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos** . Fazendo jus a 3 ½ Três diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,14 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:90D42877

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 880/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Sabrina Magalhães Lima,** ocupante do cargo de Coordenadora do SAMU/ Enfermeira/ comissionada (FG)/ Contrato Temporário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no período de 14/05 a 17/05/2024, deslocamento para Boa Vista/RR, **com a finalidade de participar da Semana da Enfermagem, que será realizado na escola ETSUS (com a temática diferenciada e direcionada para os servidores do SAMU).** Fazendo jus a 3/5 três diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1F6AA459

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 881 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **LILIAN GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no período de 15/05 a 17/05/2024, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de realizar atividades administrativas na representação da prefeitura de Uiramutã. Fazendo jus a 2/5 duas diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C87FAB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA 761/2024

ERRATA A PORTARIA Nº 761/2024

ONDE SE LÊ:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Edite da Silva Andrade, CPF: 382.346.022-68, Titular.
Damázio de Souza Gomes, CPF: 614.696.962-15, Suplente.
Rhayder Abensour Souza, CPF: 382.263.912-53, Titular.
Lindinaia Pereira Melquior, CPF: 662.591.002-30, Titular.
Marineide Barreto de Souza, CPF: 709.283.552-68, Titular.
Nilton Melquior Messias, CPF: 717.224.592-04, Suplente.
Paulo Elroy Wintens dos Santos, CPF: 070-200-382-47, Titular.
II – Representante da Organização de Professores Indígenas de Roraima (OPIRR);
Mara Teixeira, CPF: 714.409.092-53, Titular.

Artigo 2 º - A presente Comissão será presidida pela Senhora, Edite da Silva Andrade.

SE LÊ:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Gerocina Pereira da Silva, CPF: 447.075.922-87, Titular.
Damázio de Souza Gomes, CPF: 614.696.962-15, Suplente.
Rhayder Abensour Souza, CPF: 382.263.912-53, Titular.
Lindinaia Pereira Melquior, CPF: 662.591.002-30, Titular.
Marineide Barreto de Souza, CPF: 709.283.552-68, Titular.
Nilton Melquior Messias, CPF: 717.224.592-04, Suplente.
Paulo Elroy Wintens dos Santos, CPF: 070-200-382-47, Titular.
II – Representante da Organização de Professores Indígenas de Roraima (OPIRR);
Mara Teixeira, CPF: 714.409.092-53, Titular.
Milton Dário Melquior Messias, CPF: 638.966.642-04

Artigo 2 º - A presente Comissão será presidida pela Senhora, Gerocina Pereira da Silva.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 14 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2984DFE4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2024 CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) RUDEMBERG SOUSA DUTRA - LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 010/2024.

BONFIM – RR, 13 de Maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) Rudemberg Sousa Dutra, portador(a) do RG nº 265968 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 938.011.802-06, matrícula 643-3, lotado(a) no cargo de Professor, na Secretaria de Educação, a licença para curso de capacitação profissional, no período de 08/04/2024 até 08/10/2024, nos termos dos Artigos 19 e 20, da Lei nº 402/2022, de 21 de Dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 13 de Maio de 2024.
Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:852EB20C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2024. FICA EXONERADO(A), A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) MATILDE DA SILVA

DECRETO Nº 115/2024.
BONFIM – RR, 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) Matilde da Silva, matrícula nº 2321-1, inscrito(a) no CPF nº 446.339.392-20, cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29/04/2024.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 de maio de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:1BAC8AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019. ORIGEM: PROCESSO N° 102/2019-SMMA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 - CPL.

PUBLICAR NO DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019.
ORIGEM: PROCESSO N° 102/2019-SMMA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS. - CPF: 446.800.072-49
RESPONSÁVEL: LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS. - CPF: 446.800.072-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 047/2019 objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses corridos contados a partir da data de 14/05/2024, data de encerramento do prazo de execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando ambos os prazos a vigorar até o dia 14/05/2025, nos casos previstos no art. 57 II, da Lei N° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA. - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.122.3000.2064.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
TIPO de EMPENHO: ESTIMATIVO.
DO VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO 5° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 047/2019: De 12 (Doze) meses a contar da data de 14/05/2024.
DATA da ASSINATURA: 13/05/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:736B612D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2134, publicado no dia 29 de abril de 2024, referente a **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**
ONDE SE LÊ:
R$ 35.569,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais)
LEIA-SE:
R$ 38.575,80 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Permanecendo as demais informações.
Caracaraí- RR, 14 de maio de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:5314143D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 084/2023, do tipo Menor Preço "Item", para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, as empresas: PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 39.872.527/0001-41: vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 14, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 63, 70, 72, 74, 78, 83, 85, 106, 111, 112, 121, 131, 141, com valor total de R$ 1.578.132,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil cento e trinta e dois reais); W.M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP LTDA – CNPJ: 08.978.089/0001-77: vencedora dos itens: 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 31, 32, 35, 36, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 55, 62, 64, 66, 75, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 109, 114, 116, 118, 120, 123, 128, 130, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142, com valor total de R$ 1.085.750,00 (um milhão e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 16.611.943/0001-90: vencedora dos itens: 10, 23, 46, 56, 102, 125, 127, com valor total de R$ 108.027,50 (cento e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos); KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.252.621/0001-19: vencedora dos itens: 3, 7, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 28, 37, 38, 41, 42, 58, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 76, 77, 84, 86, 95, 101, 103, 104, 107, 108, 110, 113, 115, 117, 119, 122, 124, 126, 129, 132, 134, 138, com valor total de R$ 874.015,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinze reais). Devidamente homologada em 13/05/2024.
Caracaraí/RR, 13 de maio de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:332B5364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2077, publicado no dia 06 de fevereiro de 2024, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023**
ONDE SE LÊ:
Lote III - R$ 170.113,00 (cento e setenta mil cento e treze reais)
LEIA-SE:
Lote III - R$ 441.140,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta reais)
Permanecendo as demais informações.
Caracaraí- RR, 06 de maio de 2024.

RAFAEL DALL"ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:3E24973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2126, publicado no dia 17 de abril de 2024, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023**
ONDE SE LÊ:
R$ 35.569,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais)
LEIA-SE:
R$ 38.575,80 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Permanecendo as demais informações.
Caracaraí- RR, 14 de maio de 2024.

RAFAEL DALL"ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:266FA240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO N° 046/2021
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA BARAUANA KM 55, EM MAIS 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 12/05/2023.

FONTE DE RECURSO: CAPITAÇÃO PONDERADA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
RED.: 398
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DALVA DAS NEVES RESENDE
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.
Caracaraí/RR, 10 de maio de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:BD2541E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 170/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 65 (sessenta cinco) dias do Contrato nº 001/2022, a contar de 27 dezembro 2023 a 01 março 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 30 junho 2022. **CONVÊNIO N.º 68/2022 (ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE IRACEMA.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ. **07.024.593/0001-75**

Iracema/RR, 27/12/2023.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F91D0B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 170/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº 002/2022, a contar de 27 dezembro 2023 a 25/02/2024. Contrato original celebrado entre as partes em 30 junho 2022. **CONVÊNIO N.º 007/2022 (ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE IRACEMA.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ. **07.024.593/0001-75**

Iracema/RR, 27/12/2023.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:7E942858

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 170/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 65 (sessenta cinco) dias do Contrato nº 003/2022, a contar de 27 dezembro 2023 a 01 março 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 30 junho 2022. **CONVÊNIO N.º 042/2022 (ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE IRACEMA.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ. **07.024.593/0001-75**

Iracema/RR, 27/12/2023.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:6C8B9FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 170/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato nº 004/2022, a contar de 18 outubro 2023 a 15 fevereiro 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 30 junho 2022. **CONVÊNIO N.º 037/2022 (ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE IRACEMA.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ. **07.024.593/0001-75**

Iracema/RR, 18/10/2023.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:3209D2BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 170/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 160 (cento e sessenta) dias do Contrato nº 005/2022, a contar de 18 outubro 2023 a 26 março 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 30 junho 2022. **CONVÊNIO N.º 073/2022 (ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE IRACEMA.**

Entre as Partes:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ. **07.024.593/0001-75**

Iracema/RR, 18/10/2023.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:DF7256D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 170/2022
Pregão Presencial n° 011/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 65 (sessenta cinco) dias do Contrato nº 006/2022, a contar de 27 dezembro 2023 a 01 março 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 30 junho 2022. **CONVÊNIO N.º 063/2022 (ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE IRACEMA.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ. **07.024.593/0001-75**

Iracema/RR, 27/12/2023.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:8A99B2A5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 – SEMOU

PROCESSO: Nº 319/2022.

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 23.680.365/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução/vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para execução

dos trabalhos, a contar do dia 02/02/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 18 de janeiro de 2024.

São João da Baliza – RR, 18 de janeiro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:5DF68E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Inexigibilidade nº 005/2024, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Contratada: JG SHOWS LTDA, CNPJ 43.099.846/0001-33

Artista: CANTOR JOÃO GOMES

Valor:R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Programa de Trabalho: 13 392 4300 2038 0000;
Elemento: 3.3.90.39.00

Data da Ratificação: 10 de maio de 2024.

São João da Baliza/RR, 14 de maio de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:F0356812

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Inexigibilidade nº 006/2024, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Contratada: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ 25.376.809/0001-43

Artista: CANTOR LÉO MAGALHÃES

Valor:R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Programa de Trabalho: 13 392 4300 2038 0000;
Elemento: 3.3.90.39.00

Data da Ratificação: 10 de maio de 2024.

São João da Baliza/RR, 14 de maio de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:A3FE20AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Inexigibilidade nº 007/2024, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA PARTICIPAR DO XXXV FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Contratada: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, CNPJ 35.372.331/0001-37

Artista: CANTOR TÚLIO MILIONÁRIO

Valor:R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Programa de Trabalho: 13 392 4300 2038 0000;
Elemento: 3.3.90.39.00

Data de Ratificação: 10 de maio de 2024.

São João da Baliza/RR, 14 de maio de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:819C718D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
COMUNICADO

Processo nº 070/2023.
Concorrência Pública nº 004/2023.
Convênio nº 914716/2021-MINISTÉRIO DAS CIDADES
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação e Recapeamento para Atender o Município de São Luiz – Estado de Roraima.

COMUNICADO

O Município de São Luiz/RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação pelas empresas **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** e **JB SERVIÇOS EIRELI,** esta Comissão **DECIDIU** julgar **IMPROCEDENTES** os recursos apresentado pelas empresas, mantendo a habilitação de ambas as concorrêntes.
Fica marcada a sessão pública para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços **(ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS)** das empresas referente ao processo epigrafado, **Às 08:hr00min.** (horário local) do dia **17/05/2024,** na Sala de Reunião da Cpl, Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR, Avenida Macapá nº 1000 – Centro – São Luiz – Estado de Roraima..

São Luiz/RR, 14 de maio de 2024.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Presidente da CPL/SL
Decreto nº 070/2024-GAB.

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:23ED03C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UBS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **17 de maio de 2024 (sexta-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 14 de maio de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:D2FF7E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CICERO RODRIGUES DE MORAIS, VILA FELIX PINTO NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **16 de maio de 2024 (quinta-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 14 de maio de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:B3ACCBA4

GABINETE
RESOLUÇÃO N°. 006 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997; e

Considerando a reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde realizada em 15 de março de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, cujo tema central será: **"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer."**, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cantá – RR, 13 de maio de 2024.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 006, de 13 de maio de 2024, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE CANTÁ

Aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de março de 2024.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá – convocada pelo Decreto Municipal Nº 024, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2108 de 21 de março de 2024, e errata de Decreto publicada em 11 de abril de 2024 na edição nº 2122, tem por objetivos:
I - Debater o tema da Conferência, "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;

II - Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;
III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;
IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacionais, Estaduais e do Distrito Federal, e Planos Municipais de Saúde);
VII - Estimular a criação das Comissões Intersetoriais de Relações de Trabalho e Recursos Humanos (CIRHRT) nos âmbitos estadual e municipal dos conselhos de saúde, fortalecendo a participação social na Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
VIII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);
IX - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular; e
X - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS.

CAPÍTULO II
DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 2º Nos termos deste Regimento, a 1ª CMGTES terá como tema: **‘‘Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.**
§1º Os eixos temáticos da 1ª. CMGTES são:
Eixo I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
Eixo II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
Eixo III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.
Parágrafo único. Os eixos temáticos serão discutidos em mesa-redonda, que contará com a participação de expositores e debatedor, onde caberá debate com a plenária.
Art. 3º Os expositores e debatedores receberão subsídios elaborados pela comissão de relatoria, de acordo com cada eixo temático, que orientarão as apresentações da mesa-redonda.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 1ª CMGTES terá abrangência municipal, conforme abaixo:
I - Etapa Municipal - **06 e 07 de junho de 2024**, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde:
Analisar a situação de Gestão de Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
Debater o tema e os eixos temáticos, definidos no *caput* e §1º do Art.3º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
Formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil;
Elabora o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento; e
Incidir para a inclusão de propostas relativas à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde nos Planos de Governo de candidaturas no processo eleitoral municipal.

§1º O Consolidado do Relatório da Etapa Municipal, contendo diretrizes aprovadas para a formulação de políticas estadual e nacional, será submetido à aprovação dos delegados da Etapa Municipal.
§2º Os delegados que participarão da Etapa Estadual da 1ª CMGTES serão eleitos dentre os participantes da Etapa Municipal.

Art. 5º A abrangência da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá será local.

§1º O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual de Saúde até 10 dias após o evento.

Art. 6º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2024;
§1° A não realização da Etapa Municipal não constituirá impedimento à realização da Etapa Estadual na data prevista.
§2º Na 1ª CMGTES será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº 453/2012 e a Lei Federal nº 8.142/90.
§3° A realização da 1ª CMGTES será de responsabilidade da esfera de governo municipal e o respectivo Conselho Municipal de Saúde, sendo que a Etapa Nacional será de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde e será realizada em Brasília - DF.

SEÇÃO I
DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Art. 7º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá elaborará Relatório da Etapa Municipal e o encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, destacando-se entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito municipal, estadual e nacional.

Art. 8º Para elaboração dos Relatórios da Etapa Municipal será estabelecido o seguinte formato:
§1º Será constituída uma equipe de relatores proposta pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de Cantá e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
§2º Os relatores têm como responsabilidade a elaboração do Relatório Consolidado de cada eixo temático.
§3° Após as fases anteriores a essa, a equipe de relatoria, coordenada pelo Relator Geral, elaborará o Relatório Consolidado de cada eixo temático para ser votado pela Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá.

SEÇÃO II
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 9° Serão consideradas como instâncias deliberativas da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá:
I - Plenária de Abertura;
II - Grupos de Trabalhos;
III - Plenária Final.

§1º A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá.
§2º Os Grupos de Trabalho serão compostos preferencialmente de forma paritária e realizados simultaneamente, em número total de 03 (três) grupos, e deliberarão sobre os eixos temáticos da 1ª CMGTES da seguinte forma:
I- O Relatório Consolidado das Propostas será lido e votado por eixos temáticos:
a) As propostas que obtiverem 70% (por cento) dos votos ou mais, em cada Grupo de trabalho e deverão constar no Relatório Final, para homologação;
b) As propostas que obtiverem menos de 30% ou igual não irão à plenária.
c) as propostas que obtiverem de 31% a 69% (por cento) dos votos irão à plenária.

§3° Compete à Plenária Final a aprovação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá e das moções de âmbito Municipal, Estadual e Nacional.
§4º O Relatório aprovado na Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá será encaminhado ao Conselho Municipal e Estadual de Saúde e ao Secretário de Saúde Municipal.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art.10º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá contará com uma Comissão Organizadora para a organização e o desenvolvimento de suas atividades.

Art.11º A Comissão Organizadora definirá para o desenvolvimento de suas ações os seguintes responsáveis:
I - Comissão Executiva;
II - Comissão De Formulação e Relatório;
III - Comissão de Comunicação e Mobilização;
IV - Comissão de Logística;

Art. 12º A Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e das deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde à realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá.

SEÇÃO III
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.13º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá tem as seguintes atribuições:
I - encaminhar a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Nacional de Saúde;
II - propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde:
a) o temário central com os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
b) a metodologia de realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá e da elaboração do relatório das etapas;
c) os nomes dos expositores e dos debatedores das mesas-redondas;
d) os critérios para participação e a definição dos convidados municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
e) elaborar roteiros de orientação dos expositores das mesas redondas;
f) o número de delegados da Etapa Municipal e sua distribuição por Grupo de Trabalho Temático, bem como o percentual de delegados eleitos de entidades em cada segmento;
III - Definir e acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a Etapa Municipal;
IV - Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
V - Elaborar o roteiro de discussão para a Etapa Municipal;
VI - Encaminhar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá ao Conselho Municipal e Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde;
VII - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde;
VIII - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;

SEÇÃO IV
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA E COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATÓRIO

Art. 14º À Comissão Executiva cabe:
I - Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;
II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
III - Submeter a aprovação do CMS as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora;
IV - Supervisionar todo o processo de organização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
V - Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
VI - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
VII - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

Art. 15º À Comissão de Formulação e Relatoria cabe:
I - Coordenar os Trabalhos da Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;
II - Encaminhar o Relatório Final da 1ª CMGTES à Comissão Organizadora do Conselho Estadual de Saúde - CES, em até 10 dias após a realização do evento**;**
III - Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Grupos de Trabalho;
IV - Consolidar o Relatório da Etapa Municipal e apresentá-lo aos delegados da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
V - Coordenar a elaboração dos consolidados dos Grupos de Trabalhos;
VI - Coordenar a elaboração e organizar as moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
VII - Coordenar a elaboração do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá; e
VIII - Elaborar a proposta de Relatório Final a ser apresentada a Coordenação Estadual, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação do Conselho Nacional de Saúde e do Município de Cantá, na produção dos textos para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá.

SEÇÃO V
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E LOGÍSTICA.

Art. 16º À Comissão de Comunicação cabe:
I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
II - Promover a divulgação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
III - Orientar as atividades de Comunicação Social da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá.

Art. 17º À Comissão de Mobilização cabe:
I - Estimular a organização e realização da Conferência em todas as Unidades de Saúde e Instituições afins, como etapas importantes da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
II - Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos delegados em todas as etapas da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
III - Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde, com relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
Parágrafo Único. A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do Município de Cantá no desenvolvimento das ações da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá.

Art. 18º À Comissão de Logística cabe:
I - Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, de reprografia, comunicações, hospedagem e transporte dos palestrantes e convidados, alimentação e outras;
II - Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá;
III - Estrutura de apoio para plenária e salas temáticas.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 19º A Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá contará com 100 (cem) participantes, sendo 80 (oitenta) delegados e delegadas, 12 (doze) convidados e convidadas e 08 (oito) por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.

§1º Nos termos do §4° do art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários em todas as Etapas da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde.
§2º Nos termos da Resolução n° 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição da representação dos usuários, dos profissionais de saúde, dos gestores e dos prestadores de serviço será da seguinte forma:
I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
II - 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;
III - 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.
§3º A escolha dos delegados de cada segmento para a Etapa Estadual é de competência dos seus respectivos representantes na Etapa Municipal na proporção citada no §2º dentre os presentes por segmento.
Art. 20º Os participantes da Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá se distribuirão em três categorias:
I - Delegados com direito a voz e voto nos debates;
II - Convidados com direito a voz nos debates;
III - Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nos debates.
Parágrafo único. Serão eleitos, delegados suplentes na proporção de 30% (trinta por cento) do total de cada segmento, para a substituição de titulares em sua ausência na Conferência Estadual de Saúde. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal poderá comunicar até dois dias antes da Conferência Estadual, quais os suplentes que deverão ser credenciados no início da Etapa Estadual.

Art. 21º Serão convidados para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá, representantes de órgãos, entidades, instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais e personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins, num percentual de até 5% (cinco por cento) do total de delegados da 1ª CMGTES.
Parágrafo Único. Os participantes da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá, com deficiências e com necessidades por motivo de doença, deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de deficiência ou a necessidade por motivo de doença dos quais são portadores, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 22º As inscrições de delegados e delegadas para 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá deverá ser feita previamente pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 23º O número de delegados e delegadas eleitos na Etapa Municipal que irá para Etapa Estadual **será de 12 delegados (as).**
Art. 24º Na Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução CNS nº 453/2012.
§1º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, até 10 dias após a etapa municipal.
§2º Recomenda-se que a Conferência Municipal eleja sua delegação, fundamentada no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:
Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;
Movimentos e entidades de pessoas LGBTQI+;
Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;
Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e
Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25º As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Cantá correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada ao Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde de Cantá, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B098DF09

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 30/2024/SEDAG/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA**, para serviço de aração e gradagem do solo na comunidade Indígena Canauani no período de 20 a 24 de maio de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá, 14 de maio de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:27EF496A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 31/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA** em viagem a Vicinal 11, para serviços de recuperação de estradas, no período de 20 a 24 de maio de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 14 de maio de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CEC19A9E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 29/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA** em viagem a região da Vila Santa Rita, para serviço de aração e gradágem do solo, no período de 20 a 24 de maio de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 14 de maio de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:39FF497F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 28/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA** em viagem a região do PA União – Vicinal, para aração e gradágem solo, 4 no período de 20 a 24 de maio de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 14 de maio de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:52148746

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 138/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR, ESTER BARBOSA GONÇALVES e FRANCISCO GOMES FEITOSA**, nas localidades da **Tatajuba 02; Vicinais; Ramais e Chácaras,** nos períodos de **20/04/2024 à 24/05/2024**, para realizar **Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica 2024.** Fazendo jus a 4,5 diárias.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 29 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C04F72C4

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 139/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR, ESTER BARBOSA GONÇALVES e FRANCISCO GOMES FEITOSA**, nas localidades da **BR 432 (T. da BR 401 até o rio Barauna); Lotes/Chácaras,** nos períodos dos dias **27/05/2024 à 31/05/2024**, para realizar **Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica 2024.** Fazendo jus a 4,5 diárias.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 29 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4920CE40

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 187/2024/SEMSA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO – Tendo em vista erro material na publicação da Portaria n° 187/2024/SEMSA de 14 de maio de 2024, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – ANO IX | Nº 2144, Fl: 08.

Canta - RR, 14 de maio de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:473A6DB2

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 005/2023/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em prosseguimento ao aditivo procedido pelo Sr. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do 1º aditivo de Contrato, a seguir:
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 005/2023/ SEMEC/PMC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR, E A EMPRESA SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 17.957.456/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga a vigência contratual constante no contrato assinado em 09 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado o termo final até o dia 09 de maio de 2025, com fulcro art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93 o extrato deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria. Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Programa de Trabalho:12.361.4000.4002.0000/12.365.4000.4005.0000/12.122.3000.2005.0000/
12.365.3000.2008.0000/12.365.3000.2007.0000.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS.
Tipo de empenho: ESTIMATIVO.

Cantá-RR, 14 de maio de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:85BD8F2D

